AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022, eu, Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedida nos autos da ação de **Execução Fiscal – Dívida Ativa,** que a **Prefeitura Municipal de Iacanga** move em relação a **Agenor Sebastião Rosa - Espolio**, Processo nº 1500066-24.2020.8.26.0027, dirigi-me ao endereço constante do mandado, Rua Recife, 410 – Águas Claras - Iacanga-SP, aí sendo, procedi à penhora do bem imóvel, a saber:
Imóvel residencial possuidor da Matrícula 4.029 do CRI de Ibitinga-SP indicado neste mandado, contando o terreno com uma área de 250,00m² e com 45,00m² de edificações(casa de tábuas coberta de telhas), que avaliei em: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Efetivada a medida, nomeei como depositário
Maria Isabel Lara
RG 9.824.806-9
CPF 825.837.818-04
R: Alfredo Marconi, 110 - Jd. Batista - Iacanga - SP
ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando bem ciente. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA
Daniel Rodrigues Gomes
Matrícula: 358.359

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES GOMES, liberado nos autos em 18/08/2022 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500066-24.2020.8.26.0027 e código cngJlOdj.